



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.771

14 A 18 DE MARÇO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

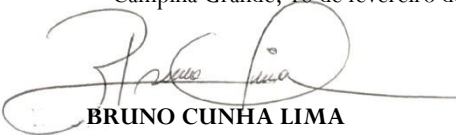
PORTARIA Nº 0069/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 12.039/2022;

RESOLVE

Designar **EDUARDO HOLANDA CORREIA LIMA**, matrícula 25200, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria de Finanças, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Fiscalização, Símbolo DR2**, a partir do dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2022.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com informação constante no **Protocolo nº 70.419/2021**;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 063/2022, datada de 25 de janeiro do corrente ano, emitida em nome da servidora **MARIA TELMA PEREIRA NUNES DE MELO**, matrícula 14736, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 153/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 66.817/2021**;

RESOLVE

Tornar sem efeito a concessão da Licença Prêmio, enunciada na Portaria nº 089/2022 de 08 de fevereiro de 2022, em favor da servidora **PAULA DANYELE PEREIRA NOBREGA**,

matrícula 4588, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 10 de março de 2022.

PORTARIA Nº 0155/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno/Memorando nº 3.429/2022**;

RESOLVE

Designar **LUIS COELHO DE LEMOS NETO**, funcionário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Capibaribe - PE, posto à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Educação, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 de março até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de março de 2022.

PORTARIA Nº 157/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 10.806/2022**;

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, ao servidor **OSEAS MACHADO GOMES**, matrícula 7495, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 16 de março de 2022.



DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA**

PARAÍBA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. – EPC, inscrito no CNPJ Nº 09.366.790/0001-06, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DISPENSA Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 019/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DA PLACA DA FACHADA DO PRÉDIO DESTA PREFEITURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de MARCA SERVICOS VISUAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob Nº 10.635.643/0001-65, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise

da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. – EPC, inscrito no CNPJ Nº 09.366.790/0001-06, no valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 14 A 18 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
49.916/2021	MARIA DO SOCORRO DUARTE ALMEIDA	9377	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
45.771/2021	MARIA APARECIDA BARROS DE AZEVEDO	9353	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
60.684/2021	MARIA ANDREZA CASSIMIRO RAMOS	14600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
64.186/2021	MARIA SOLANGE LEITE	8339	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
7.601/2021	ANDREZA ALVES DE MORAIS	4321	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
35.921/2021	LUCIANA BRASILEIRO DE HOLANDA	12277	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
14.060/2021	VIVIANE MESSIAS RIBEIRO DE MIRANDA	14282	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.486/2022	ELIANE DE SOUZA SALES	5116	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
54.929/2021	HILDA HIGINO ROCHA CASTANHO	10199	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
9.634/2022	MAGNA SILVA CORREIA	14926	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
2.689/2022	FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES JUNIOR	14279	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
10.533/2022	TEREZINHA DE JESUS MEIRA MOURA COSTA	19660	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
1.927/2022	JOSÉ GUSTAVO DE ALMEIDA BATISTA DOS SANTOS	10641	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO PARCIALMENTE
8.108/2022	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO	8305	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

8.134/2022	VICENTE JOSÉ GOUVEIA	3406	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
7.891/2022	JOSÉ CÉLIO GOMES	9660	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
12.445/2022	LUCIA VIEIRA DA COSTA CÂNDIDO	12863	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.174/2022	MERIAN APARECIDA POLUCENO DE FIGUEIREDO	24765	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.055/2022	ELINO JULIAO DA SILVA JUNIOR	16717	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
8.855/2022	EDILEUZA DOS ANJOS	3709	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
9.418/2022	GABRIELA BARBOSA VASCONCELOS CAVALCANTI	5208	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
55.539/2021	JOSÉ EDECÁCIO BALDINO ALVES	20673	GABINETE	INDEFERIDO
10.505/2022	LUIZA MARIA DUTRA VERAS	12909	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.853/2022	FERNANDA PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS DIAS	14472	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
6.479/2022	ELIANE DE FARIAS PAIVA	13073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.336/2022	GILBERLANDIA NOBREGA DE OLINDA	6392	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.036/2022	SILVIA ALVES COSTA RAPOSO	12633	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.756/2022	LUCIO FLAVIO MOREIRA CAVALCANTI	13802	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
59.675/2021	LÚCIO FLÁVIO MOREIRA CAVALCANTI,	13802	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
5.932/2022	MATIAS RODRIGUES NETO	3611	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
69.419/2021	BARBARA PATRICIO ALVES MONTEIRO	28582	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.053/2022	LAURA NAHYARA BRITO SANTIAGO	28484	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.209/2022	WLADEMIR CUNHA MENDES	6491	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.317/2022	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	12042	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.681/2022	MARIA TERESA DE MEDEIROS LIMA	13035	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.941/2022	MARIA LUCIA SILVA BARBOSA	12660	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.468/2022	MARIA ROSILENE GOMES FLOR	14567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.007/2022	ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO SILVA	14511	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.357/2022	GILBERLANDIA NOBREGA DE OLINDA	3579	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.826/2022	FABRICIO ANDRE LIMA CAVALCANTE	20172	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.916/2022	MARIA LOUIZA TARQUINO	20178	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.923/2022	ELIAS DA SILVA ALMEIDA	13796	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
53.913/2021	GENIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	1480	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.608/2022	MARIA DA PENHA FERNANDES	8476	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
1.001/2022	ELIZANGELA SANTINA NEVES FARIAS	12856	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
6.777/2022	OLIMPIA LEITE NETA	8429	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
10.895/2022	RIVALDO VIEIRA DA SILVA	8264	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
13.546/2022	AMANDA PAULA SILVA CAVALCANTE	28468	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.547/2022	AUZENILSON LIBIO CAVALCANTE PEREIRA	13552	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
7.280/2020	ROSINETE GUEDES LOPES BARRETO	9412	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.947/2022	HENRIQUE JORGE DIOGENES DE LIMA	5603	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.526/2022	JOZIRENE DOS SANTOS LOURENÇO	7779	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.855/2022	JOYCE ALMEIDA ATAIDE ALVES	16738	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.441/2022	MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	8567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

11.264/2022	MARIA DO SOCORRO SANTOS CAVALCANTI	9742	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
11.055/2022	JOSENALDO ROMERO FREIRE DE LIMA	10131	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
1.010/2022	JANDIR DE BRITO SOUSA	7878	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
53.088/2021	RAFAELA FIGUEIROA LUCENA DE FRANÇA	28264	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.694/2022	JOSE LUIZ COSTA DA SILVA	20256	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
11.484/2022	SEVERINO DO RAMOS ARAUJO	9290	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
10.285/2022	WALESKA FERNANDA SOUTO NOBREGA	28411	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
11.536/2022	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	10397	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
67.851/2021	ANA GLÓRIA GENUÍNA DE MELO	-	-	DEFERIDO
9.770/2022	MARIA JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE	12870	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.806/2022	OSEAS MACHADO GOMES	7495	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.028/2022	MARIA SUELY ALMEIDA FERREIRA	12692	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.235/2022	JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MACEDO	13492	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.870/2022	MARIA LUZINETE RODRIGUES DA LUZ	12661	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
8.240/2022	MONICA JEANE CRUZ DE OLIVEIRA	12630	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.689/2022	ROSICLAUDIA PEREIRA ARAUJO	3531	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 25001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 25001/2022 que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDNALDO ARAUJO - DERIVADOS DE FRUTAS CNPJ 09.600.517/0001-96 Valor R\$ 5.800,00; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO CNPJ 09.617.964/0001-58 Valor R\$ 136.363,79; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA CNPJ 21.187.875/0001-14 Valor R\$ 213.962,00, V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS CNPJ 35.082.105/0001-11 Valor R\$ 120.203,50 perfazendo o valor global de 476.329,29.

Campina Grande - PB, 17 de março de 2022

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 25002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 25002/2022 que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGO, FRIOS E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de **V. DE ALMEIDA**

GOMES ALIMENTICIOS CNPJ 35.082.105/0001-11 Valor R\$ 152.826,00; **MOURA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 35.104.506/0001-25** Valor R\$ 62.200,00; **MARIA CAROLINA CALADO PINHO CNPJ 35.173.009/0001-89** Valor R\$ 13.045,00 **GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 39.329.715/0001-28** Valor R\$ 180.529,00 perfazendo o valor global de R\$ 408.600,00.

Campina Grande - PB, 17 de março de 2022

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2022

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois às dez horas foi realizada a reunião extraordinária do CMAS de forma virtual, com os seguintes conselheiros(as): Maria do Socorro A. de Carvalho Sá (Presidente do CMAS) - MNMMR; Maria do Socorro Dantas Ferreira – SEPLAN; Joelma Martins dos Santos – SEMAS; John Queiroz – Instituto do Cegos; Maria das Dores Barreto Gomes – Associação Chico Mendes; Álvaro Teixeira – O RESGATE; Janilene Melo da Silva – Secretária de Saúde. A presidente apresentou os seguintes pontos de pautas: - Apreciação e aprovação das emendas parlamentares – Deputado Frei Anastácio, nº 202239920004, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Programação nº 250400920220001, sendo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objetivo de contemplar à Associação Psicossocial Casa da Lili na ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objetivo de contemplar ao Instituto

Papel Marchê na ação 219G. Deputado Pedro Cunha Lima, nº 202237390009, Programação 250400920220002, valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado à APAE. Deputado Pedro Cunha Lima, nº 202237390009, Programática 250400920220003, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; - Plano de retomada das atividades presenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Legião da Boa Vontade; - Apreciação e aprovação da seguinte entidade: Centro de Formação Humana e Social; - Atualização do cadastro da entidade Mosteiro de Santa Clara, da Associação do Apostolado da Divina Misericórdia e da Fundação Semente de Vida. A presidente apresentou as propostas referentes às emendas citadas acima, onde os conselheiros puderam expressar suas avaliações e posição referente às emendas. Iniciando, a conselheira Maria das Dores citou que é difícil aprovar, desta forma, algo que envolve finanças. Mas que, de sua parte, estaria aprovado, na condição de que as próximas emendas venham com antecedência para que se possa analisar e acompanhar com firmeza. Em seguida, a conselheira Joelma Martins, aprovou as emendas, mas falou que tem que acompanhar quando o recurso cair na conta e em que foi revertido, pois o acompanhamento é tão importante quanto a aprovação para receber. Logo após, o conselheiro Jonh protestou à respeito dos envios repentinos, falando que a SEMAS poderia organizar melhor esses pedidos e dar um tempo para os conselheiros puderem votarem, mas em face da urgência do projeto, aprovou as emendas e os envios dos recursos, visto que as entidades não podem ser penalizadas por causa do desrespeito com os prazos. Chamou atenção ainda para os recursos que vão para o fundo municipal, para que se tenha uma distribuição equitativa, para que não haja duas ou três entidades apenas a receber recursos, e que haja uma maior distributividade. Afirmou ainda que se vê uma emenda vultosa em relação às entidades pequenas, como por exemplo a APAE, e que os parlamentares precisam conhecer também que existe quase 300 entidades filiadas a este conselho que precisam desse benefício. Posteriormente, a conselheira Janilene falou que a SEMAS precisa se organizar melhor no sentido de enviar essas documentações com antecedência. A conselheira Socorro Dantas e Álvaro Teixeira concordaram com a aprovação. A presidente Socorro Carvalho fez a seguinte consideração: colocou que considera importante termos mais tempo para aprovação de qualquer demanda para a Política de Assistência Social, pois os conselheiros(as) precisam apreciar com antecedência, para que possam entender melhor o que está aprovando, da mesma forma também poder acompanhar toda a execução dos recursos destinados aos serviços e às entidades. Colocou ainda que as emendas parlamentares são sempre demandas de análise, do ponto de vista dos recursos nas conferências de assistência social, sendo entendido como um recurso que é retirado da Política de Assistência Social, que é uma política de direito do cidadão e dever do Estado, que poderia estar garantido no orçamento e estar sendo repassado para os parlamentares, que no caso repassa tais recursos fazendo distinções entre os serviços e entidades e, muitas vezes, se utilizando para fazer propaganda eleitoral. Gerando dependência com instituições ou gestores. O que fere os princípios democráticos, a que se propõem a política e o fundo de assistência social. Porém, entendemos a importância da aprovação tendo em vista a necessidade das entidades e também da gestão para o atendimento às necessidades dos usuários. Assim sendo, foi colocado pela presidente para a aprovação e deliberação das referidas emendas parlamentares, tendo sido aprovadas por todos os conselheiros presentes nesta reunião.

Dando continuidade, foi colocado também para aprovação o plano do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da LBV, como também o cadastro da entidade Centro de Formação Humana e Social, e também a atualização do cadastro da entidade Mosteiro de Santa Clara, da Associação do Apostolado da Divina Misericórdia e da Fundação Semente de Vida, tendo sido aprovado por todos os conselheiros presentes. Em nada mais havendo a tratar, eu Maria do Socorro Araújo de Carvalho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais Conselheiros(as).

Maria do Socorro A. de Carvalho

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO
Presidente do CMAS – CG/PB

1)

Álvaro Teixeira da Rocha (AVT) do PIBVH

2)

URNU PL OLIVEIRO

3)

Maria das Dores Barros Gomes

4)

Maria do Socorro Dantas Ferreira

5)

Joelma Martins dos Santos - SEMAS

6)

Janilene Melo da Silva

7)

Maria do Socorro A. de Carvalho SE

Maria do Socorro A. de Carvalho

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO
Presidente do CMAS – CG/PB

Campina Grande, 18 de março de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

APROVA as programações de Emendas Parlamentares de Números: Deputado Frei Anastácio, nº 202239920004, Programação nº 250400920220001, Deputado Pedro Cunha Lima, nº 202237390009, Programação 250400920220002 e Programação 250400920220003. Destinados para as Entidades não Governamentais: Associação Psicossocial Casa da Lili, Instituto Papel Marchê, APAE e o Fundo Municipal de Assistência Social, para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada em **18 de março de 2022**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.923 De 14 de Maio de 2018, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS ou de outras fontes para o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que as Instituições contempladas estão em pleno e regular funcionamento, em cumprimento de suas finalidades estatutárias.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de ampliação dos recursos para a política de assistência social no Município para garantir o atendimento efetivo dentro das necessidades dos usuários do SUAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social desenvolverá o controle social através do acompanhamento de Planos de Ação e de Aplicação dos Recursos, que serão repassados através das Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande – PB.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por todos os Conselheiros e Conselheiras presentes na Reunião Extraordinária do dia 18 de março de 2022 as programações de Números: Deputado Frei Anastácio, nº 202239920004, valor R\$ 240.000,00, Programação nº250400920220001, sendo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objetivo de contemplar à Associação Psicossocial Casa da Lili na ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objetivo de contemplar ao Instituto Papel Marchê na ação 219G. Deputado Pedro Cunha Lima, nº 202237390009, Programação 250400920220002, valor R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado à APAE. Deputado Pedro Cunha Lima, nº 202237390009, Programática 250400920220003, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO
Presidente do CMAS – CG/PB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MERIAN APARECIDA POLUCENO DE FIGUEIREDO, Matrícula 24765**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 220/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELIANE DE FARIAS PAIVA, Matrícula 13073**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 221/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SILVIA ALVES COSTA RAPOSO, Matrícula 12633**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 222/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIO FLAVIO MOREIRA CAVALCANTI, Matrícula 13802**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria

de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **BARBARA PATRICIO ALVES MONTEIRO, Matrícula 28582**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao período de 20 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 224/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIA VIEIRA DA COSTA CANDIDO, Matrícula 12863**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 226/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELINO JULIAO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 16717**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 227/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WLADEMIR CUNHA MENDES, Matrícula 6491**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 228/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LAURA NAHYARA BRITO SANTIAGO, Matrícula 28484**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 229/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE, Matrícula 12042**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 230/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA TERESA DE MEDEIROS LIMA, Matrícula 13035**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 231/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ROSILENE GOMES FLOR, Matrícula 14567**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 232/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA LUCIA SILVA BARBOSA, Matrícula 12660**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 233/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO SILVA, Matrícula 14511**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 234/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GILBERLANDIA NOBREGA DE OLINDA, Matrícula 3579**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 235/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FABRICIO ANDRE LIMA CAVALCANTE, Matrícula 20172**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 236/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o(a) servidor(a) **CARMEM SILVA MELLO ALBUQUERQUE, matrícula 20139**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor(a) - Símbolo GFDE-1, da Escola Municipal Fernando Cunha Lima, pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 021/2022 de 25/01/2022.

PORTARIA Nº 237/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA LOUIZA TARQUINO, Matrícula 20178**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 238/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELIAS DA SILVA ALMEIDA, Matrícula 13796**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 239/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MATIAS RODRIGUES NETO, Matrícula 3611**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 240/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FERNANDA PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS DIAS, Matrícula 14472**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 242/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GILBERLANDIA NOBREGA DE OLINDA, Matrícula 6392**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 243/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUISA MARIA DUTRA VERAS, Matrícula 12909**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 244/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MACEDO, Matrícula 13492**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 246/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA SUELY ALMEIDA FERREIRA, Matrícula 12692**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 248/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSICLAUDIA PEREIRA ARAUJO, Matrícula 3531**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 249/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA LUZINETE RODRIGUES DA LUZ, Matrícula 12661**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 250/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MONICA JEANE CRUZ DE OLIVEIRA, Matrícula 12630**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 263/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AUZENILSON LIBIO CAVALCANTE PEREIRA, Matrícula 13552**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 268/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o(a) servidor(a) **SONALY DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 12717**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor(a) - Símbolo GFDE-2 da Escola Municipal Monsenhor Sales, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 087/2022 de 25/01/2022

PORTARIA Nº 274/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AMANDA PAULA SILVA CAVALCANTE, Matrícula 28468**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

DISPENSA Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 021/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de **GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ sob Nº 39.329.715/0001-28**, no valor de **R\$ 395.032,50 (trezentos e noventa e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 2.06.009/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.009/2022 que tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato de número 2.06.009/2022 que versa sobre a contratação de itens de higiene pessoal para atender as unidades educacionais de Campina Grande, Estado da Paraíba. O reequilíbrio trata, especificamente, do item ALGODÃO HIDRÓFILO (algodão bolinha). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e NEVALTO DE SOUSA PEREIRA ME, **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA QUINTA** do **CONTRATO Nº 2.06.009/2022** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**. De acordo com o contrato 2.06.009/2022, o quantitativo contratado do item ALGODÃO HIDRÓFILO é de 7.500. Com o valor inicialmente acordado de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), o valor total era de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais). Com o reajuste solicitado de 19,74%, e a consequente manutenção do quantitativo, o valor total do item isolado passará a ser R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais), aditivando o valor final do contrato que passará a ser de R\$ 500.325,00 (quinhentos mil trezentos e vinte e cinco reais). Contrato nº 2.06.009/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 059/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de março de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 2.06.030/2021**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.030/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de link dedicado de acesso à internet por meio de IP fixo para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO Nº 2.06.030/2021** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**. **Ficará prorrogado por igual tempo (12 meses), a contar da data do seu término, o referido contrato.** Contrato nº 2.06.030/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 083/2020 **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Smaley Silva de Araujo, **DATA DE ASSINATURA:** 15 de março de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
274/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GLUCERNA 850G, TROPHIC BASIC 800G - PRODIET, LEITE MOLICO 280G, FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML E EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - DESCARPACK PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DAS NEVES VASCONCELOS COSTA PROCESSO Nº 0828200-55.2021.8.15.0001**, em favor das Pessoas Jurídicas **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, no valor de **R\$ 6.900,12** (seis mil, novecentos reais e doze centavos) e **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.687.725/0002-43, no valor de **R\$ 2.957,40** (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando um **VALOR de R\$ 9.857,52** (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no **Artigo 24, incisos II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
267/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AZACITIDINA 100MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: SANDRYELE MORAES RODRIGUES PROCESSO Nº 0803518-02.2022.8.15.0001**, em favor da Pessoa Jurídica **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.759.813/0001-01, no valor de **R\$ 45.175,20** (quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
295/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.081/2022**, cujo objeto é a **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES**

DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA - FOP, inscrita no CNPJ sob Nº 05.623.324/0001-08, no valor de R\$ 1.007.684,80 (um milhão, sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
232/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.085/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA DE FARIAS E PINTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 34.093.254/0001-13, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16308/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sindicato Das Empresas De Transporte De Passageiros De Campina Grande. **Objeto:** Gerenciamento, Distribuição E Comercialização De Cartões Magnéticos, Com Créditos Para Passagens Urbanas, Tipo Vale Transporte, Para Atender A Necessidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Até 31 De Dezembro De 2022. **Valor Global:** R\$ 756.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2022. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16067/2022. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117; 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Anchieta Bernardino Gomes Filho.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16306/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição Bosentana 62,5mg E Bosentana 125mg Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Maria Do Carmo Gomes Andrade, Processo Nº 0002092-72.2021.4.05.8201. **Valor Global:** R\$ 14.436,10. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16029/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16307/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Mederi Distribuição E Importação De Produtos Para Saúde Ltda. **Objeto:** Aquisição De Aptanutri Profutura 3 800g Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De João Victor Barbosa Dos Santos, Processo Nº 0824934-60.2021.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 1.679,40. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16030/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Roger Vallim.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade e de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16316/2022	16.098/2022	R\$ 324.000,00	Renato Guedes Fernandes

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**ADESÃO DE ATA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 074/2022, cujo OBJETO É A ADESÃO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2021, oriunda da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS LOCADOS E PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE., RATIFICO A ADESAO DE ATA Nº 005/2022**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESAO A ATA**, em favor da Empresa **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **01.091.310/0001-21** no valor de **R\$ 29.038,75 (vinte e nove mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, com fundamento no **Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/2013 (com alterações do Decreto nº 8.250/2014) e do Decreto Municipal nº 4444/2020**, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de março de 2022.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.001/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.13.001/2022 FICA ACRESCIDO EM R\$ 58.582,05 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS 008/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** CLEDSON RODRIGUES DA SILVA E MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2022.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2022"

1. PREÂMBULO

A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, com apoio da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 003/2022-GS/SESUMA, publicada no Semanário e Diário Oficial do Estado, torna público que realizará processo

seletivo simplificado, que será regido pelo art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 8.745/93.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital destina-se à realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade do Departamento de Limpeza Urbana da SESUMA;

2.2 Este Processo Seletivo Simplificado-PSS será executado pelo Departamento de Limpeza Urbana, através da Comissão Especial de Seleção, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

2.3 Os selecionados prestarão serviços durante o período de vigência deste edital, tanto no Parque do Povo, quanto em áreas onde haja eventos paralelos ao "O Maior São João do Mundo".

2.4 O número e distribuição de vagas serão da seguinte forma:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Auxiliar de serviços gerais	Varrição; Catação de sacos plástico; Capinação; Pintura de meio fio; higienização de áreas.	220	100
Fiscal de apoio	Disciplinamento do comércio informal	35 (Campina Grande) 30 (Distritos)	30

2.4 Serão aprovados os candidatos classificados, sendo convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério deste órgão.

2.5 A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado;

3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

3.4 Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

3.5 Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida;

3.6 Não ter vínculo com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Conta e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

4. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO

4.1 A divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicações no Semanário Municipal e Diário Oficial do Estado;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados deverão entregar no Sine Municipal, localizado na Avenida Santa Clara, S/N- antigo Museu Vivo da Ciência- no período compreendido entre os dias **21 a 25 de março**, a documentação de habilitação a seguir relacionada:

- a) Ficha Cadastral;
- b) Cópia do CPF ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia de documento que comprove Nº do PIS ou PASEP;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado (pelo menos 03 meses);
- f) 01 (uma) Foto 3x4.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O referido processo compreenderá 02(duas) etapas distintas e sucessivas:

Primeira etapa: Inscrição e entrega de documentação de caráter habilitatório;

Segunda etapa: Análise documental das informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA: DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1.2 Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

6.1.3 A ficha de inscrição está disponível no Sine Municipal, localizado na Avenida Santa Clara, S/N- antigo Museu Vivo da Ciência, e o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, juntamente com a documentação, habilitatória constante no item 5.

6.1.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período compreendido entre os **dias 21 a 25 de março de 2022**;

6.1.5 O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5 e 6.1.2 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado;

6.1.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.1.7 A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.2.1 DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

6.2.2 Serão analisadas as documentações com base no item 5 (documentação habilitatória);

6.2.3 No caso da falta de qualquer documentação exigida no Edital ou que a mesma esteja fora dos padrões estabelecidos, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O **resultado** será publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial e Semanário Municipal no dia **25 de abril de 2022**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS, devidamente assinados.

09. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1 A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final;

9.2 Caso o Departamento de Limpeza necessite contratar os aprovados, a convocação dar-se-á via edital publicado no Semanário Oficial, devendo o candidato comparecer ao local, na data e horário indicados no edital de convocação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O PSS terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da sua homologação no Semanário Oficial e Diário Oficial do Estado;

10.2 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, de acordo com as disposições legais ou ainda unilateralmente;

10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isto.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ÓLEO DE FREIO PARA O VEÍCULO FIESTA SEDAN, PLACA OFH-2856, E NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARREFECIMENTO, TROCA DE EMBREAGEM E DE FREIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM, CONFORME PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, EM FAVOR DA EMPRESA PNEUMAX LTDA, CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.580,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), SOB O FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Campina Grande - PB, 18 de março de 2021.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022 – Processo Administrativo n.º 006.003.IN003/2022, cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria Jurídica especializada em direito administrativo, RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor da Pessoa Jurídica CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o número 25.408.506/0001-65, com o valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 30, inciso II, e, da Lei Federal nº 13.303/16.

Campina Grande, 01 de março de 2022.

JOSÉ ALDO CABRAL PEREIRA
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, NO INTERESSE DA URBEMA CONTRATADA: CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ. 25.408.506/0001-65

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, Até 28 de fevereiro de 2023.

VALOR TOTAL R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que serão pagos em 12 parcelas.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2022:

06.000 – Empresa de Urbanização da Borborema – 06.006.04.122.2001.2156 – Ações Administrativas da URBEMA - 33.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte: 160 – Recursos Próprios.

Signatários: José Aldo Cabral Pereira, Sâmara Nóbrega dos Santos e Cavalcanti & Cruz Advogados Associados (Caio de Oliveira Cavalcanti).

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
AVISO DE ADIAMENTO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que a TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA TEREZA NEPOMUCENO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, fica ADIADO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 31 de março de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) EM RECARGA DE BOTTIÕES DE 13KG E 45KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 18 de março de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.018/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL,

torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30 min do dia 01 de Abril de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.008/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE, CONECTIVIDADE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO, DOS HOSPITAIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://caminagrande.pb.gov.br/>) ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 18 março de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

172/2021/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento por tempo indeterminado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.009/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE AMBULÂNCIAS DO SAMU - CG (SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA), E VANS DE PASSAGEIROS DA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com, ou pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 18 de março de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB